



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

8 5 6 1 5 - 0 0 0

MARMELEIRO

PARANÁ

DECRETO Nº 708/93

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, com recursos do excesso de arrecadação de Rubricas de Receitas, para cobertura de despesas no encerramento do exercício de 1993.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização concedida pela Câmara Municipal através da Lei Nº 667/93 de 23/12/93.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício de 1993, um Crédito Adicional Suplementar, com recursos do excesso de arrecadação de Rubricas de Receitas, no valor de CR\$ 15.856.507,36 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sete cruzeiros reais e trinta e seis centavos), para dar atendimento as seguintes Dotações Orçamentárias:

0200	GOVERNO MUNICIPAL
0201	GABINETE DO PREFEITO
0201.03070202.02	Manutenção das Atividades Executivas
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
02	Diárias.....CR\$ 100.000,00
0300	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0301	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
0301.03070212.03	Serviços de Administração Geral
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....CR\$ 750.000,00
0302	DIVISÃO DE PESSOAL
0302.03070212.06	Manutenção da Unidade de Pessoal
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....CR\$ 300.000,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

85615-000

MARMELEIRO

PARANÁ

0400	DEPTO. DE FAZENDA
0401	DIVISÃO DE CONTABILIDADE
0401.03080322.09	Administração Financeira, Orçamentária e Contabilidade
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....
CR\$ 130.000,00
0402	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
0402.03080302.10	Arrecadação e Fiscalização
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....
CR\$ 2.712,78
0403	DIVISÃO DE TESOUREARIA
0403.03080322.11	Manutenção dos Serviços de Tesouraria
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....
CR\$ 76.542,28
0500	DEPTO. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0501	DIVISÃO DE VIAÇÃO
0501.16885342.12	Conservação de Estradas Vicinais
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens fixas.....
CR\$ 1.400.000,00
3.1.1.2.0	Material de Consumo.....
CR\$ 300.000,00
3.1.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....
CR\$ 900.000,00
0502	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0502.10580212.13	Manutenção dos Serviços Urbanos
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macall, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

8 5 6 1 5 - 0 0 0 - M A R M E L E I R O - P A R A N Á

1.1.2.0		Material de Consumo.....CR\$ 800.000,00
2.901.10585741.10		Pavimentação e Serviços de Rua e Canil
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0		INVESTIMENTOS
4.1.1.0		Ativos e instalações.....CR\$ 1.580.748,00
0600		DEPTO. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
0601		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO DE 1º GRAU
0601.08421882.14		Manutenção Ensino de 1º Grau
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0		PESSOAL
3.1.1.1		Pessoal Civil
	01	Vencimentos e vantagens fixas.....CR\$ 3.300.000,00
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0		TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
3.2.5.1		Inativos.....CR\$ 302.267,78
3.2.5.3		Salário Família.....CR\$ 161.029,53
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0		INVESTIMENTOS
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente..CR\$ 2.512.404,84
0700		DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
0701		DIVISÃO DE SAÚDE
0701.13754282.18		Manutenção de Serviços de Saúde
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0		PESSOAL
3.1.1.1		Pessoal Civil
	01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....CR\$ 2.700.000,00
	02	Diárias.....CR\$ 100.000,00
3.1.2.0		Material de Consumo.....CR\$ 150.000,00
0800		DEPTO DE AGRICULTURA
0801		DIVISÃO DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
0801.04181122.20		Assistência ao Produtor Rural
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0		PESSOAL
3.1.1.1		Pessoal Civil
	01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....CR\$ 190.782,15



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 70205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Artigo 2º - Para a cobertura do referido crédito adicional suplementar, de que trata o Artigo anterior, servirá como recurso o excesso de arrecadação da Rubrica de Receitas, de no formaldade com a Lei nº 85316/93 de 07.12.93, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que trata sobre a matéria.

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,
aos vinte e três dias do mês de dezembro de um mil, novecentos e noventa e três.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
23/12/93

VALMOR FELIPA
PREFEITO MUNICIPAL